



## TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (TJIL) Nº 7120701/2024

O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Massapê vem, mui respeitosamente, solicitar de V. Sa, que seja autorizada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do objeto abaixo relacionado:

 Contratação de prestação de serviço de realização de Apresentação artístico-cultural católica no Município de Massapê-CE., do seguinte artista e respectivo representante, data de apresentação e valor:

Artista / Banda	Representante	Data	Valor (R\$)
Aline Brasil	Aline TV Brasil.	17/07	60.000,00
	Total geral – Sessenta mil reais		60.000,00

O Presente termo tem como fundamento o Inciso II do art. 74 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações.

A escolha do Contratado, conforme transcrito acima, deve-se ao fato da empresa ser representante exclusivo da artista em questão, bem como da artista ter o reconhecimento de público e crítica nacional, conforme material de publicidade e publicações de imprensa, documentações anexas ao procedimento de contratação.

## Justificativa da contratação:

I – A cidade de Massapê tem seu povo alegre e hospitaleiro, destacandose ainda a sua fé e religiosidade. O evento é essencial para o turismo, influenciando de forma positiva diretamente no setor de comércio, hotelaria, serviços, etc., tendo em vista o bom número de visitantes e conterrâneos que vêm para o município em época de festividades. Assim, o presente objeto mostra-se necessário no fomento ao laser, cultura, à fé e à religiosidade, e consequentemente ao comércio e prestação de serviços lacais;

II – O(as) artista(s) acima ainda tem o reconhecimento de público e crítica nacional, conforme materiais de publicidade e publicações de imprensa anexas, bem como documentações da empresa necessária à contratação.

No concernente ao preço, totalizando R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), releva notar que o valor considerado para a citada contratação corresponde única e exclusivamente ao cachê da referida atração, conforme a tabela acima, estando em consonância com os preços praticados no mercado pela artista, de acordo com Notas Fiscais e/ou Contratos de prestação de serviços anexos.

Pelo exposto, submetemos o presente Processo Licitatório à apreciação do(as) Ilmo(as). Sr(as). Secretário de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer da Prefeitura do Município, para o devido conhecimento e, mediante parecer jurídico, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública





Administração, AUTORIZAR o presente TJIL (Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação).

Massapê-CE, 12 de julho de 2024.

Cesar Ferreira de Paiva Agente de Contratação

Francisca Edizângela Marques Sales
Membro

Francisca Somdra Felix Moreira

Membro